



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA N.º 402, DE 02 DE Outubro DE 2015

Altera a Portaria Normativa – PGJ n.º 309, de 14 de março de 2014.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Portaria Normativa – PGJ n.º 309, de 14 de Março de 2014, à decisão tomada na 5.º Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP), realizada no dia 07 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o § 3.º do artigo 3.º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3.º O Coordenador Administrativo e o Secretário Executivo, bem como os respectivos substitutos, serão escolhidos pelo Presidente do CEGEP e nomeados por portaria do Procurador-Geral de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/558/PGJ 02/OUT/2015 17:53 0009137

Alic Costa 3215-1
Publicada em 05 / 10 / 15
Esta cópia confere com o original